

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 199/GR/UFFS/2012

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 9.028/95, Resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LUCIANO DE WALLAU, Administrador, SIAPE 1795326, para representar a Universidade Federal da Fronteira Sul, como preposto, nos autos das Ações Trabalhistas em trâmite na Vara do Trabalho de Santo Ângelo (RS), relativas ao Contrato nº 013/2010 - Contratada Cristal Serviços de Conservação e Limpeza Ltda.

Chapecó-SC, 07 de março de 2012.

Prof. Jaime Giolo Reitor pro tempore da UFFS

> Universidade Federal da Fronteria Sul Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 4 de 08,03 , 12 Seção nº ____ Página 26